

PORTARIA Nº 480, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para **a contratação emergencial da empresa JOVIL SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.375.891/0001-30, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para contratação de Segurança Privada para as escolas de rede municipal de ensino, conforme determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 20 DE ABRIL DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**